

Sessão 18/06/2020 às 10:00

Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

## CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

**Portaria TSE nº 419 de 09 de junho de 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, considerando o disposto no Processo SEI nº [2019.00.000002816-8](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria TSE nº 178, de 11 de março de 2020, que torna pública a composição do grupo de trabalho que visa definir regras negociais e de sistema para o desenvolvimento e funcionamento da rede de aplicativos e sistemas denominada Pardal, no âmbito da Justiça Eleitoral, para as Eleições 2020, instituída por meio da Portaria TSE nº 210 de 18 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

- I – Doutor Sandro Nunes Vieira – Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador);
- II – Doutor Nicolau Konkell Junior – Juiz Auxiliar Representante da Vice-Presidência;
- III – Sergio Dias Cardoso – Representante da Corregedoria-Geral Eleitoral;
- IV – Renata Leite Motta Paes Medeiros – Representante da Assessoria de Comunicação;
- V – Thiago Fini Kanashiro – Representante da Assessoria de Gestão Eleitoral;
- VI – Elder Vando Cândido da Silva Júnior – Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VII – Washington Luiz de Oliveira – Representante da Secretaria de Gestão da Informação;
- VIII – Alexandre Moreira Tavares dos Santos – Representante do Ministério Público Eleitoral;

IX – Lucas Renan Silva – Representante Suplente do Ministério Público Eleitoral."

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

Documento assinado eletronicamente em **10/06/2020, às 16:09**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1347035&crc=68059CBF](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1347035&crc=68059CBF), informando, caso não preenchido, o código verificador **1347035** e o código CRC **68059CBF**.

[2019.00.000002816-8](#)

**Portaria TSE nº 415 de 09 de junho de 2020.**

**Portaria TSE nº 415 de 09 de junho de 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno da Secretaria e, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Maria Angélica Borges da Silva, José Elias de Oliveira, Simone Ferreira de Almeida Siqueira e Luciana Rodrigues de Castro para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Permanente de Licitação, a fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Tribunal Superior Eleitoral.

**Art. 2º** Designar o servidor José Elias de Oliveira como Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 3º** Designar o servidor José Miranda Moreira, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as Portarias TSE nº 652, de 27 de agosto de 2019, nº 843, de 29 de outubro de 2019, e nº 852, de 1º de novembro de 2019.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

Documento assinado eletronicamente em **10/06/2020, às 16:10**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1346369&crc=3EC529B3](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1346369&crc=3EC529B3), informando, caso não preenchido, o código verificador **1346369** e o código CRC **3EC529B3**.

[2019.00.000009030-0](#)

**Portaria TSE nº 424 de 10 de junho de 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal no dia 11 de junho de 2020.

**Art. 2º** Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 12 de junho (sexta-feira).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **10/06/2020, às 17:58**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1348272&crc=5EF67259](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1348272&crc=5EF67259), informando, caso não preenchido, o código verificador **1348272** e o código CRC **5EF67259**.